L E I Nº 210/07

SÚMULA: Denomina de **JOSÉ GUEDES VIEIRA** o viaduto construído na Rua Marcilio Dias, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ GUEDES VIEIRA** o viaduto construído na Rua Marcilio Dias, que liga a Vila Schimidt-Núcleo Shangri-lá ao Núcleo Habitacional Castelo Branco, no cruzamento da linha férrea da R.F.F.S.A.'

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de novembro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal